



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IGARAPÉ-MIRI - PA, 13 de Janeiro de 2017


RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITO MUNICIPAL